



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – ESTADO DE SÃO PAULO dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas de acordo com o item 2 e com o surgimento das necessidades do **MUNICÍPIO** durante o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementar Municipais suas alterações; e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico CLT Consolidação das Leis do Trabalho.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **CONCURSO PÚBLICO** será regido por este edital e executado pela Dux Concursos.

1.2. O **CONCURSO PÚBLICO**, compreenderá : prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, de caráter classificatório e eliminatório, conforme os cargos descritos no anexo II.

1.3. Após a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local e no site oficial do Município, [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br) para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do **CONCURSO PÚBLICO** no órgão de Imprensa Oficial do Município e/ou no endereço eletrônico [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

1.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br).

1.6. Para melhor atendimento aos candidatos, os comunicados/ dúvidas, deverão ser enviados somente por e-mail, de segunda a sexta-feira das 09h00min as 17h00min (horário de Brasília).

1.7. As divulgações necessárias previstas no calendário do **CONCURSO PÚBLICO** serão divulgadas a partir das 17:00 horas do dia agendado Ex.: local da prova, gabarito, resultado final, etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiafa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## 2. DOS CARGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	VALOR DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO
Dentista - Programa Saúde da Família	40 h/s e	Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Órgão Competente	01	Prova Escrita	R\$ 85,00	R\$ 3.288,00
Enfermeiro	40 h/s	Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no C.O.R.E.N.	04	Prova Escrita	R\$ 85,00	R\$ 2.564,87
Engenheiro Civil	40 h/s	Ensino Superior completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão Competente	01	Prova Escrita	R\$ 85,00	R\$ 2.250,00
Médico	24 h/s	Ensino Superior Completo em Medicina Com Registro no Órgão Competente	05	Prova Escrita	R\$ 85,00	R\$ 7.580,85

**\* Para os cargos de Enfermeiro e médico, poderão trabalhar na modalidade escala e previsto na tabela de horários da secretaria de saúde do município.**

2.1. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no anexo II.

2.2. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no anexo III deste edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.3. O conteúdo de estudo se encontra no anexo IV.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), do dia 02 de dezembro de 2015 até 21 de dezembro de 2015.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



para o Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso Público.

- a) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- b) Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

3.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que na forma do Decreto nº. 6.593/2008 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.

3.4.1. A partir de 28/12/2015, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o local estipulado para sua avaliação, conferindo corretamente seus dados cadastrais.

3.4.2. O candidato que efetuou o pagamento e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a Dux Concursos, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 05/01/2016, através do e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br).

3.5. Candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.5.1.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

#### **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do art. 37 da Constituição Federal e na lei 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos disponíveis no presente edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento (5%) em face da classificação obtida.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



4.5. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova no ato da inscrição;

4.6. A pessoa com deficiência deverá entregar no ato de sua inscrição através de e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br), uma cópia de laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), indicando a provável causa da deficiência, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que façam o pedido expressamente junto à organizadora do Concurso Público.

4.9. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste item não poderá posteriormente impetrar recurso em favor de sua condição.

4.10. Detectada a falsidade nas declarações o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

## **5. DA ETAPA- PROVA ESCRITA**

5.1. Prova escrita será realizada no dia 10/01/2016, com início e término de acordo com o especificado no anexo I (horário de Brasília), no Município de Iporanga SP, no local divulgado através do site: [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

5.2. A prova conterà questões objetivas em nível e quantidade conforme exposto no anexo II. Cada questão será composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1. Os portões serão abertos às 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados. Nenhum candidato poderá adentrar o local das provas depois dos portões fechados. As provas terão início às 09 horas, com duração de 03 (três).

5.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.3.4. Será desclassificado automaticamente o candidato que deixar de assinar a folha de presença, o gabarito oficial e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

5.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



5.3.6. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

5.3.7. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

5.3.8. Durante a realização das provas não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Concurso Público:

- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.
- g) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.
- h) Não devolver integralmente o material recebido.

5.3.9. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.3.10. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

5.3.11. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo através do e-mail [candidato@duxconcursos.com.br](mailto:candidato@duxconcursos.com.br), dentro do prazo previsto em edital para a devida interposição de recurso conforme modelo no anexo V.

#### 5.4. Bancas Especiais

5.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos, que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade, via atestado médico, e entrar em contato com a banca examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

5.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas imediatamente à banca examinadora visando o atendimento adequado.

5.4.2.1. Não serão aplicadas em hipótese nenhuma prova em locais diferentes do anunciado no Edital de Convocação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



5.4.3. As bancas especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

5.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado.

5.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

5.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

5.5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) no total de 40 questões.

## **6. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**

6.1. Os candidatos convocados para os exames pré-admissionais, deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pela Prefeitura munida do documento de identidade original e dos exames de saúde.

6.2. O candidato passará por exames pré-admissionais realizados pelo Médico do trabalho, indicado pelo Município de Iporanga.

6.3. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame pré-admissional.

6.4. A decisão Médica será terminativa.

6.5. O exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhores classificados no Concurso Público, somente quando forem convocados para possível admissão e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos no item 12 deste edital.

6.6. Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constante no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO.**

7.1. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

7.1.1. A classificação dos concursados será em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

7.2. O resultado final será divulgado no dia 27/01/2016, nos endereços eletrônicos [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br) e [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br), e mediante publicação em jornal oficial do Município caso haja necessidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



7.3. A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

- a) Todas as questões possuem o mesmo valor que é igual a 2,5.
- b) Para as provas que possuam questões de Conhecimentos Gerais e Específicos:  
 $CG^* \times 2,5 + CE^* \times 2,5$ . (total de questões acertadas de Conhecimentos Gerais vezes 2,5, mais total de questões acertadas de Conhecimentos Específicos vezes 2,5).

\*Obs.: (CG conhecimentos gerais) - (CE conhecimentos específicos).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o estatuto do idoso.
- b) Obter o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos.
- c) Obter o maior número de acertos em questões de Português.
- d) Obter o maior número de acertos em questões de Matemática.
- e) Maior idade (ano, mês, dia);
- f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita e resultado final, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no setor de protocolo responsável no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do resultado. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

9.2 A Banca Examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Dux Concursos, para coordenação e realização do Concurso Público. Uma Comissão Municipal, nomeada através de ato Oficial do Município, fará o acompanhamento e fiscalização das etapas do Concurso Público.

9.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência conforme modelo ( anexo V).

9.4. Será negada resposta ao recurso que não se apresentar em termos convenientes, ofensivo e devidamente fundamentado, ou recursos interpostos fora do prazo estipulado pelo presente edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



9.5. A banca examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

9.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br)

9.7. Somente será admitido um único recurso com a mesma causa de pedir, por candidato.

9.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

## **10. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

10.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos.
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com obrigações militares e eleitorais.
- b) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e conforme declarado na ficha de inscrição;
- c) Foto 3/4;CTPS;Comprovante de endereço; Declaração de bens e
- d) Termo de acumulo de cargo.
- e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão.
- f) Comprovar, a habilitação para o cargo.
- g) Apresentar cédula de identidade; cadastro de pessoa física - CPF regularizado e título eleitoral regularizado; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa.
- i) Não registrar antecedentes criminais, ou se os houver demonstrar sua ressocialização.
- j) Gozar de boa saúde física e mental para os exercícios das atribuições do cargo, avaliado por médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Iporanga.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 2 deste edital.

l) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

10.2. Documentos comprobatórios para os cargos – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

10.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do histórico escolar.

10.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da convocação enviada pela Prefeitura Municipal.

10.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

## **11. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

11.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Concurso Público, ressalvado o atendimento legal de: 5% para portadores de necessidades especiais dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite dos percentuais acima.

11.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Iporanga– Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

11.3. Se durante o prazo de validade do Concurso Público, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 2 deste edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 10 e do item 11 e provimento das novas vagas.

11.4. O candidato classificado será convocado pelo órgão de imprensa oficial do Município e por correspondência com aviso de recebimento. O candidato terá 10 (dez) dias para comparecer à Prefeitura Municipal. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso Público.

11.5. O candidato que informar sua condição de aposentado no momento da inscrição, se classificado, será convocado pela Prefeitura Municipal, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



12.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. É direito da Prefeitura Municipal, a qualquer tempo:

a) Eliminar do Concurso Público ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para admissão ou às condições estabelecidas neste edital.

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

c) Cancelar o Concurso Público, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

13.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Iporanga, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

13.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

13.7. Ao candidato possuidor de cargo público, a sua contratação com acumulação de cargo ficará sujeita à condição de admissibilidade prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## **ANEXO I – CALENDÁRIO DO CONCURSO PUBLICO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/12/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02/12/2015 à 21/12/2015
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/12/2015 A 24/12/2015
HOMOLOGAÇÃO	28/12/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS	28/12/2015
PROVA ESCRITA	10/01/2016
DISPONIBILIZAÇÃO DO GABARITO	11/01/2016
RECEBIMENTO DE RECURSO PROVA E GABARITO	12/01/2016 E 13/01/2016
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	19/01/2016
RECURSOS	20/01/2016 E 21/01/2016
PUBLICAÇÃO DE NOTA FINAL	27/01/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	30/01/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## **ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES:**

<b>Cargo</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Informática</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de questões</b>
<b>Dentista</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
<b>Enfermeiro</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
<b>Engenheiro Civil</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
<b>Médico</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PARA O CONCURSO PUBLICO

### FUNÇÃO DENTISTA – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;

Realizar os procedimentos clínicos definidos na Tabela de Procedimentos – DATASUS do Ministério da Saúde;

Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita;

Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento;

Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;

Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;

Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;

Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;

Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo a família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local;

Coordenar ações coletivas, voltadas a promoção e prevenção de saúde bucal;

Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;

Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal;

Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil;

Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal;

Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

### FUNÇÃO ENFERMEIRO:

**As funções a serem executadas poderão ser em modalidade de escala.**

Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

Descrição detalhada:

Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes;

Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;

Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente o seu funcionamento e providenciando a sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e diretrizes;

Desenvolve programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, as gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc;

Efetua trabalhos com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar;

Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;

Desenvolve programas com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc;

Executa a supervisão das atividades desenvolvidas nos postos de Saúde, controle de equipamentos e materiais de consumo, faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;

Participa das reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;

Faz estudos de previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL:**

Desenvolver – se projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

Descrição detalhada:

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra;

Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;

Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



Participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;  
Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;  
Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;  
Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando – se de equipamentos e programas de informática.  
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **FUNÇÃO MÉDICO:**

**As funções a serem executadas poderão ser em modalidade de escala.**

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição detalhada:

Examina o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, quando necessário, requisita exames complementares e sendo o caso encaminha os pacientes ao especialista;

Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta o resultado de exames de raios –x, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar diagnósticos;

Prescreve medicamentos, indicado dosagem e respectiva via de administração, assim como os cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Efetua exames médicos destinados a admissão de candidato a empregos em ocupação definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;

Prestar atendimento de urgência no pronto socorro do Município, orientando ou executando os procedimentos necessários a salvaguardar a vida dos pacientes;

Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participa dos programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a avaliação em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção as doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município;

Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiafa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

### DENTISTA – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA:** Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. **CIRURGIA ODONTOLÓGICA:** Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. **FARMACOLOGIA:** Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. **RADIOLOGIA:** Técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. **ENDODONTIA:** Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. **ODONTOPEDIATRIA:** Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. **DENTÍSTICA:** Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. **SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE:** Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios e diretrizes. Modelo assistencial e propostas de organização da atenção primária. Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Visita domiciliar no contexto de saúde da família. Vigilância epidemiológica na atenção básica. Educação em saúde. Noções de biossegurança. Vulnerabilidade. Perfil epidemiológico e indicadores de saúde.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA:** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

## **ENFERMEIRO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Lei do Exercício de Enfermagem-Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:- Nutrição e hidratação- Regulação térmica- Assepsia médica e cirúrgica- Técnicas de curativos. Vigilância Epidemiológica- Doenças de notificação compulsória- Conceitos- Medidas de controle das doenças transmissíveis- Imunização. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão. Esterilização e Desinfecção. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências. Cinemática do trauma. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado. Abordagem em situações de urgência do tipo:- Traumatismo raquimedular- Lesões torácicas- Choque- Traumatismo crânio encefálico- Protocolo de crise hipertensiva- Protocolo da reanimação cardiorrespiratória- O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde- Atendimento ao queimado- Trauma na gestação; Urgências na infância.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA:** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## ENGENHEIRO CIVIL:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Instalações elétricas e hidrosanitárias. Prevenção contra incêndio. Coberturas e Impermeabilização. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Técnicas de projeto urbano. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Legislação ambiental municipal, estadual e federal. Lei orgânica do município. Parcelamento do solo urbano (Lei 6766/79). Constituição Federal, arts. 1º 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225. Direito administrativo: Desapropriação, permissão; autorização e concessão.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA:** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

## MÉDICO:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-** Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde: Sistema Único de Saúde; nacional de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família; Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar, com identificação dos problemas de saúde da comunidade particularizando grupos mais vulneráveis; Processo saúde-doença das famílias e do coletivo; Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade de acordo com os ciclos de vida; conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar; Identificação das fases evolutivas e atenção aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice; Visita domiciliar no contexto da saúde da família; Imunização; Vigilância epidemiológica na atenção básica; Perfil epidemiológico e indicadores de saúde; Doenças de Notificação Compulsória; diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica à Saúde; atenção à saúde da mulher: Assistência à gestação normal,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



identificando os diferentes tipos de risco; diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal; Saúde sexual e saúde reprodutiva; Prevenção e diagnóstico do câncer ginecológico (colo de útero e mama); Climatério; Prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST; atenção à saúde da criança e do adolescente: Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemia; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infecto-contagiosas, doenças dermatológicas); Atenção à Saúde do Adulto e do idoso: Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e idoso; diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta e na velhice: doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, obesidade, dislipidemia), doenças respiratórias, doenças infectocontagiosas e parasitárias, doenças do trato digestivo e urinário; Diagnóstico e tratamento dos problemas de saúde mental mais prevalentes: transtornos de ansiedade; depressão; uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

**MATEMÁTICA:** - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

**INFORMÁTICA** - Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiassa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



---

## **ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente a logradouro, n.º xxx, bairro xxx, na cidade de xxx, Estado de Minas Gerais, telefone residencial xxx, telefone celular xxx, portador do Documento de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único - sob n.º xxx, de que trata o Decreto 6.135/2007, REQUEIRO a ISENÇÃO da taxa de inscrição no Processo Seletivo n.º 001/2015, do Município de Iporanga, no qual me inscrevi para o cargo de xxx.

Iporanga, xxx de xxx de 2015.

Nome completo e assinatura

Dados Complementares:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento (do requerente):

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Reservado ao Departamento de Recursos Humanos:

Pedido: ( ) deferido ( ) indeferido

Data da avaliação:

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: [www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

e-mail: [lct@iporanga.sp.gov.br](mailto:lct@iporanga.sp.gov.br)

Praça Padre Caiafa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



## **ANEXO VI – HORÁRIO DAS PROVAS**

<p><b><u>DOMINGO DE MANHÃ</u></b></p> <p><b><u>10/01/2016</u></b></p> <p><b><u>09h00min</u></b> <b><u>Às</u></b> <b><u>12h00min</u></b></p>	<p><b>DENTISTA</b></p> <p><b>ENFERMEIRO (40h/s)</b></p> <p><b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p> <p><b>MÉDICO</b></p>
---	---

Iporanga-SP, 02 de dezembro de 2015.

---

**VALMIR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**